



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 12/2018

Ao(s) 23 (vinte e três) dia(s) do mês de maio de dois mil e dezoito, a CÂMARA DOS DEPUTADOS, situada na Praça dos Três Poderes, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n. 00.530.352/0001-59, daqui por diante denominada CÂMARA, e neste ato representada por seu Diretor-Geral, o senhor LÚCIO HENRIQUE XAVIER LOPES, brasileiro, residente e domiciliado em Brasília - DF, e a BEM10 COMERCIO E SERVICOS EIRELI, situada na Rua Carlos Weingartner, 121, Sala 301, Centro, Palhoça - SC, CEP: 88.131-440, endereço eletrônico: bem10comercio@gmail.com, telefone (48) 3374-4044, inscrita no CNPJ sob o n. 24.375.213/0001-66, e neste ato representada por sua Sócia, a senhora GERALDINE GARCIA, residente e domiciliada em Palhoça - SC, perante as testemunhas que este subscrevem, lavram a presente Ata, em conformidade com o processo em epígrafe, referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços n. 15/2018, com a Lei n. 8.666/1993, com a Lei n. 10.520/2002, e com o Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80/2001, com o Regulamento do Sistema de Registro de Preços, doravante denominado RSRP, aprovado pelo Ato da Mesa n. 34/2003, com o Decreto n. 7.892/2013, e com a proposta vencedora oferecida para os itens do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n. 15/2018, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DOS PREÇOS REGISTRADOS

A finalidade da presente Ata é o Registro de Preços para o fornecimento de **circulador de ar**, de acordo com o quadro a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UN.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
7	CIRCULADOR DE AR	VENTISOL	TURBO CHROME 50CM	U	22	166,97
TOTAL DA EMPRESA						R\$ 3.673,34

Parágrafo único – Conforme art. 11 do Decreto n. 7.892/2013, registram-se, no Anexo Único desta Ata, as empresas que aceitaram cotar os bens com preços iguais ao da proposta vencedora, para fins de composição do cadastro de reserva.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

O fornecimento deverá ser efetuado por requisição da Câmara dos Deputados, mediante emissão de Requisição de Entrega de Material por fax ou e-mail, conforme modelo constante do Anexo n. 6 do Edital do Pregão em tela.

Parágrafo primeiro – Em cada Requisição de Entrega de Material será solicitado, no mínimo, 10% (dez por cento) do quantitativo total estimado para o item



que nela estiver relacionado.

Parágrafo segundo – A confirmação do recebimento da Requisição de Entrega de Material deverá ser obtida pela Câmara dos Deputados imediatamente após o envio.

Parágrafo terceiro – O prazo de entrega será o constante da proposta da signatária, que não poderá ser superior a 30 (trinta) dias, contados da data da confirmação do recebimento da Requisição de Entrega de Material.

Parágrafo quarto – A entrega deverá ocorrer em Brasília - DF, no endereço indicado na Requisição de Entrega de Material, em dia de expediente normal da Câmara dos Deputados, das 8h30 às 17h30.

Parágrafo quinto – É da responsabilidade da signatária o transporte vertical e horizontal do objeto até o local indicado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRITÉRIO DE REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, nos termos do art. 13 do RSRP c/c o Capítulo VIII do Decreto n. 7.892, de 2013.

CLÁUSULA QUARTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

A signatária terá seu registro cancelado, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis, quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Câmara dos Deputados, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) houver razões de interesse público para o cancelamento.

Parágrafo primeiro – Em caso de cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, serão assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo segundo – A signatária poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado, que venha comprometer a perfeita execução de suas obrigações.

Parágrafo terceiro – O Registro de Preços poderá ser cancelado ainda nas hipóteses previstas no artigo 126 do RPL.

CLÁUSULA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Não serão aplicadas sanções administrativas na ocorrência de casos fortuitos, força maior ou razões de interesse público, devidamente comprovados.



Parágrafo primeiro – As sanções serão aplicadas com observância aos princípios da ampla defesa e do contraditório.

Parágrafo segundo – A aplicação de sanções administrativas não reduz nem isenta a obrigação da signatária de indenizar integralmente eventuais danos causados a Administração ou a terceiros.

Parágrafo terceiro – A signatária que ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação, não mantiver a proposta, faltar ou fraudar com suas obrigações estipuladas no Edital, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal poderá, após regular processo de apuração de responsabilidade, ficar impedida de licitar e de contratar com a União, com descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo de multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

Parágrafo quarto – Pelo descumprimento de outras obrigações assumidas, considerada a gravidade da transgressão, serão aplicadas as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666, de 1993, de acordo com o estabelecido nas alíneas de “a” a “d” do subitem 4.1 do Anexo n. 3 do Edital.

Parágrafo quinto – Ocorrendo atraso injustificado ou com justificativa não aceita pela Câmara dos Deputados na entrega do objeto, à signatária será imposta multa calculada sobre o valor do objeto entregue com atraso, de acordo com o estabelecido no item 6 do Anexo n. 3 do Edital.

Parágrafo sexto – Não será aplicada multa de valor igual ou inferior a 10% da quantia definida na Portaria n. 75, de 22 de março de 2012, do Ministério da Fazenda, ou em norma que vier a substituí-la, para inscrição de débito na Dívida Ativa da União.

Parágrafo sétimo – Não se aplica o disposto no parágrafo anterior, quando verificada, em um período de 60 (sessenta) dias, a ocorrência de multas que somadas ultrapassem o valor fixado para inscrição em Dívida Ativa da União.

Parágrafo oitavo – A signatária será também considerada em atraso se entregar o objeto em desacordo com as especificações e não o substituir dentro do período remanescente do prazo de entrega fixado na proposta.

Parágrafo nono – Na hipótese de abandono da Ata de Registro de Preços, a qualquer tempo, ficará a signatária sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor remanescente da Ata de Registro de Preços, nele incluído o valor total do objeto requisitado e não entregue, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

Parágrafo décimo – Os valores relativos a multas aplicadas e a danos e prejuízos eventualmente causados serão descontados dos pagamentos devidos pela Câmara dos Deputados ou recolhidos pela signatária à Coordenação de Movimentação Financeira, dentro de cinco dias úteis, a partir da sua notificação por carta, ou ainda, cobrados na forma da legislação em vigor.

CLÁUSULA SEXTA – DA PARTICIPAÇÃO E ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS



Esta Ata poderá, durante sua vigência, ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal e demais entidades por elas controladas, mediante prévia solicitação dirigida a este Órgão, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n. 8.666/1993 e no Decreto n. 7.892/2013 c/c o Ato da Mesa n. 34/2003.

Parágrafo primeiro – A signatária deverá ser consultada sobre a solicitação de adesão à Ata, observadas as condições nela estabelecidas, assim como no Edital em tela e a na legislação relativa às licitações, manifestando-se sobre a possibilidade de atender às aquisições ou contratações adicionais, sem acarretar prejuízos às obrigações assumidas com a Câmara dos Deputados.

Parágrafo segundo – As aquisições ou contratações a que se refere esta cláusula não poderão exceder a cem por cento dos quantitativos registrados nesta Ata, ficando sua utilização sujeita à expressa anuência deste Órgão e concordância da signatária.

Parágrafo terceiro – Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

Parágrafo quarto – Competem ao órgão não-participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pela signatária das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências a este Órgão.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VALIDADE

O prazo de validade improrrogável desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Parágrafo único – A signatária explicita o compromisso da manutenção dos preços registrados, pelo prazo de 12 (doze) meses, ressalvadas as hipóteses do art. 13 do RSRP c/c Capítulo VIII do Decreto n. 7.892/2013.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O Edital e seus anexos, bem como a proposta da signatária, integrarão a Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritos.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal em Brasília, Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro, para decidir demandas judiciais decorrentes do cumprimento desta Ata.

E por estarem assim de acordo, as partes assinam a presente Ata com 6 (seis) páginas na presença das testemunhas abaixo indicadas.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
CENTRAL DE COMPRAS

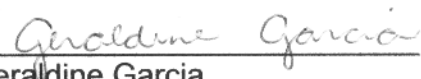
ARP n. 12/2018
Pregão Eletrônico n. 15/2018
Processo n. 239.841/2017

Brasília, de de 2018.

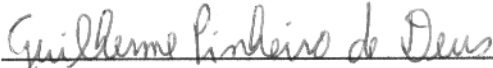
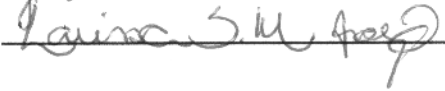
Pela CÂMARA:


Lúcio Henrique Xavier Lopes
Diretor-Geral
CPF n. 357.759.121-87

Pela BEM10 COMÉRCIO:


Geraldine Garcia
Sócia
CPF n. 107.272.949-03

Testemunhas:

- 1) 
Guilherme Pinheiro de Deus
- 2) 
Larissa S.M. Feres



ANEXO ÚNICO
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
DO CADASTRO DE RESERVA

Empresa que aceitou registrar o bem com preço igual ao da proposta vencedora:

1. C GALATI EIRELI - EPP, situada na Rua Manoel Marques de Souza, Conjunto Castelo Branco, 72, Parque Dez, Manaus/AM, CEP: 69.055-240, telefone (92) 3584-6556, inscrita no CNPJ sob o n. 06.556.008/0001-15 e neste ato representada por seu Representante Legal, o senhor CALOGERO GALATI.

**Defensoria Pública da União****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2018 - UASG 290002**

Número do Contrato: 57/2014. Nº Processo: 08038026992. PREGÃO SISPP Nº 32/2014. Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - CNPJ Contratado: 07809721000196. Contratado: AIRONSERV SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de limpeza para atender a Unidade DPU/Umuarama/PR. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 14/07/2018 a 13/07/2019. Valor Total: R\$42.643,56. Fonte: 100000000 - 2018NE800731. Data de Assinatura: 22/05/2018.

(SICON - 23/05/2018) 290002-00001-2018NE802705

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 290002

Número do Contrato: 67/2017. Nº Processo: 08038004027201711. PREGÃO SISPP Nº 53/2017. Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - CNPJ Contratado: 02983749000121. Contratado: FORÇA E APOIO SEGURANÇA PRIVADA - LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de vigilância para atender a Unidade DPU/São Bernardo do Campo/SP. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 16/07/2018 a 15/07/2019. Valor Total: R\$242.947,68. Fonte: 100000000 - 2018NE800367. Data de Assinatura: 23/05/2018.

(SICON - 23/05/2018) 290002-00001-2018NE802705

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2018 - UASG 290002

Número do Contrato: 71/2014. Nº Processo: 08038025061201397. PREGÃO SISPP Nº 37/2014. Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - CNPJ Contratado: 08787673000145. Contratado: PRESERVE/PB - SEGURANÇA E -TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de vigilância para atender a Unidade DPU/Campina Grande/PB. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 05/08/2018 a 04/08/2019. Valor Total: R\$207.331,92. Fonte: 100000000 - 2018NE800509. Data de Assinatura: 22/05/2018.

(SICON - 23/05/2018) 290002-00001-2018NE802705

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 290002

Número do Contrato: 139/2016. Nº Processo: 08038004251201613. PREGÃO SISPP Nº 73/2016. Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - CNPJ Contratado: 10853830000115. Contratado: ONDREPSB RS - SISTEMAS DE -SEGURANÇA LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de vigilância armada para atender a Unidade DPU/Canoas/RS. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 15/08/2018 a 14/08/2019. Valor Total: R\$307.312,92. Fonte: 100000000 - 2018NE800701. Data de Assinatura: 22/05/2018.

(SICON - 23/05/2018) 290002-00001-2018NE802705

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 29/2018**

O Pregoeiro torna público o resultado do Pregão nº 29/2018, que trata da contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de 02 elevadores para atender a DPU em Salvador/BA, cujo objeto fora adjudicado e homologado pelas autoridades competentes a empresa ELEVADORES VERSÁTIL LTDA, CNPJ 15.026.942/0002-05, visto ter atendido a todos os requisitos do Edital supracitado.

MARCILIO RODRIGUES PENHA
Pregoeiro

(SIDECA - 23/05/2018) 290002-00001-2018NE802705

Poder Legislativo**CÂMARA DOS DEPUTADOS****DIRETORIA-GERAL****DIRETORIA ADMINISTRATIVA****DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO****EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Proc. 239.841/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 12/2018, lavrada pela CÂMARA DOS DEPUTADOS e aceita pela: BEMIO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: Fornecimento de circulador de ar LITACÃO Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 15/2018. PRAZO DE VALIDADE: Doze meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União. VALOR TOTAL PARA A CÂMARA DOS DEPUTADOS: R\$ 3.673,34 (três mil, seiscentos e setenta e três reais e trinta e quatro centavos)

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302018052400138

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE SUSPENSÃO
CREDECIAAMENTO Nº 1/2018**

OBJETO: Credenciamento de empresas de transporte aéreo regular para fornecimento de passagens em linhas aéreas regulares domésticas, sem o intermédio de agência de viagem e turismo, incluindo reserva, emissão, remarcação e cancelamento de bilhete aéreo, marcação de assento e reembolso.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO faz público que suspendeu o credenciamento em epígrafe para data a ser posteriormente fixada.

DANIEL DE SOUZA ANDRADE
Presidente da CPL

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 60/2018**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U. em 16/05/2018. Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços continuados nas áreas de manutenção e instalação de equipamentos industriais, de refrigeração e de transporte vertical e horizontal, gestão informatizada da manutenção e controle da qualidade do ar interior da Câmara dos Deputados, pelo período de doze meses.

DANIEL DE SOUZA ANDRADE
Presidente da Cpl

(SIDECA - 23/05/2018) 010001-00001-2018NE000083

SENADO FEDERAL**DIRETORIA-GERAL****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DE CONTRATAÇÕES****EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2018 - UASG 020001**

Nº Processo: 200008745/2017-17. PREGÃO SISPP Nº 31/2018. Contratante: SENADO FEDERAL - CNPJ Contratado: 03369656000174. Contratado: MAISOIXX TECNOLOGIA EM DOBRO - LTDA. Objeto: Fornecimento appliance de backup em disco com desduplicação, incluindo serviços de instalação e configuração, treinamento, garantia de funcionamento e suporte técnico 24x7, pelo período de 60 meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993. Vigência: 22/05/2018 a 21/05/2023. Valor Total: R\$1.468.530,00. Fonte: 100000000 - 2018NE800621. Fonte: 100000000 - 2018NE800622. Data de Assinatura: 22/05/2018.

(SICON - 23/05/2018) 020001-00001-2018NE000003

Poder Judiciário**SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

3º Termo Aditivo ao Contrato 29/2016, celebrado entre o STF e a STAR ONE S.A. (Processo Eletrônico nº 002398/2016). Objeto: prorrogar a vigência por 12 meses a partir de 30/09/2018. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Assinatura: 23/05/2018. Vigência: a partir da assinatura. Vigência: a partir da assinatura. Assinam: Pelo STF, Eduardo Silva Toledo - Diretor-Geral; pela Contratada, Francisco Carlos Perrotta.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato 50/2015, celebrado entre o STF e a STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA. (Processo Eletrônico nº 004163/2016). Objeto: prorrogar a vigência por 12 meses a partir de 29/09/2018. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Assinatura: 22/05/2018. Vigência: a partir da assinatura. Vigência: a partir da assinatura. Assinam: Pelo STF, Armando Akio Santos Doi - Secretário de Administração e Finanças; pela Contratada, Rômulo Augusto Gomes Fleury Leão.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 41/2018 - UASG 040001**

Nº Processo: 014072/2017. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais hidráulicos Total de Itens Licitados: 00028. Edital: 24/05/2018 de 09h00 às 17h59. Endereço: Praça Dos Tres Proderes - Ed. Sede - 2. Andar - BRASILIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/040001-05-41-2018. Entrega das Propostas: a partir de 24/05/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/06/2018 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital disponível nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.stf.jus.br

MARCELLO DOS SANTOS LOPES
Pregoeiro

(SIDECA - 23/05/2018) 040001-00001-2018NE000001

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 43/2018 - UASG 040001**

Nº Processo: 003213/2018. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços de lavanderia. Total de Itens Licitados: 00012. Edital: 24/05/2018 de 09h00 às 17h59. Endereço: Praça Dos Tres Proderes - Ed. Sede - 2. Andar BRASILIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/040001-05-43-2018. Entrega das Propostas: a partir de 24/05/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/06/2018 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital disponível nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.stf.jus.br

MARCELLO DOS SANTOS LOPES
Pregoeiro

(SIDECA - 23/05/2018) 040001-00001-2018NE000001

**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SECRETARIA DO TRIBUNAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 42/2018 - UASG 070001**

Nº Processo: 66190. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual aquisição de até 81.644 (oitenta e uma mil, seiscentas e quarenta e quatro) embalagens de papelão genérica para as urnas eletrônicas, consoante especificações, exigências e prazos do Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 24/05/2018 de 08h00 às 11h59 e de 12h00 às 17h59. Endereço: Pça. dos Tribunais Superiores, bloco C (Secretaria de Administração) BRASILIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/070001-05-42-2018. Entrega das Propostas: a partir de 24/05/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/06/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JOSE ELIAS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIDECA - 23/05/2018) 070001-00001-2018NE000054

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 44/2018 - UASG 070001**

Nº Processo: 2017.6294-2. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de peças de reposição para urnas eletrônicas, visando às Eleições de 2018, conforme especificações, exigências, quantidades e prazos constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital. Total de Itens Licitados: 00012. Edital: 25/05/2018 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h59. Endereço: Pça. dos Tribunais Superiores, bloco C (Secretaria de Administração) BRASILIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/070001-05-44-2018. Entrega das Propostas: a partir de 25/05/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/06/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Conforme Edital

MARIA ANGELICA BORGES DA SILVA
Pregoeira

(SIDECA - 23/05/2018) 070001-00001-2018NE000054

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 25/2018**

Sagrou-se vencedora a empresa AKIYAMA S.A. - INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS SISTEMAS.

JOSÉ RODRIGUES DE ARAÚJO NETO
Pregoeiro

(SIDECA - 23/05/2018) 070001-00001-2018NE000054

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 26/2018**

Sagrou-se vencedora da Licitação TSE nº 26/2018 a empresa COAN INDUSTRIA GRAFICA LTDA, pelo valor de R\$ 169.915,50 (cento e sessenta e nove mil, novecentos e quinze reais e cinquenta centavos).

SIMONE FERREIRA DE ALMEIDA SIQUEIRA
Pregoeira

(SIDECA - 23/05/2018) 070001-00001-2018NE000054

**COORDENADORIA DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA****SEÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Nota de Empenho Global nº 2018NE001062, emitida em 22.05.2018. FAVORECIDO: Esplanada Indústria e Comércio de Divisões. OBJETO: Aquisição de divisórias. VALOR: R\$ 19.253,00. FUNDAMENTO LEGAL: Leis nºs 8666/93 e 10520/02. PA 2018.00.000004380-3.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.